



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios para compor o preparo da merenda escolar do município de serrinha-Ba para o ano letivo 2024.

**2. JUSTIFICATIVA**

**a. DA NECESSIDADE**

A alimentação saudável é um dos pilares fundamentais para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a aquisição de alimentos para compor a merenda escolar no município de Serrinha torna-se uma prioridade inquestionável, alinhada aos preceitos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa iniciativa não apenas atende às necessidades nutricionais dos estudantes, mas também desempenha um papel crucial na promoção da saúde e no estímulo ao aprendizado.

Em primeiro plano, é imperativo destacar que o PNAE é uma política pública que visa garantir o direito à alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. A aquisição de alimentos para a merenda, quando alinhada aos princípios do PNAE, contribui para a construção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Essa abordagem não apenas previne problemas de saúde associados à má nutrição, mas também promove o desenvolvimento de crianças e adolescentes, assegurando que estejam aptos a absorver conhecimento de maneira mais eficaz.

Ademais, ao investir na aquisição de alimentos locais, Serrinha fortalece a economia regional e promove a agricultura familiar. O PNAE incentiva a compra de produtos diretamente de agricultores locais, o que não apenas garante uma alimentação mais fresca e nutritiva, mas também estimula a produção agrícola local. Essa prática não só impulsiona a economia do município, mas também fortalece os laços entre a comunidade escolar e os produtores locais, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

Além disso, a merenda escolar adequada não é apenas uma questão de nutrição, mas também um fator determinante para o desempenho acadêmico. Crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, melhor desempenho cognitivo e são mais aptas a participar ativamente das atividades escolares. Ao investir na qualidade da merenda, Serrinha está, de forma direta, investindo no futuro dos seus estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios educacionais com saúde e vigor.

Diante do exposto, fica evidente que a aquisição de alimentos para compor a merenda escolar em Serrinha, de acordo com os princípios do PNAE, não é apenas uma medida necessária, mas uma estratégia inteligente e abrangente para promover a educação de qualidade. O município, ao garantir uma alimentação saudável e adequada, não só cumpre com suas responsabilidades na esfera educacional, mas também constrói as bases para uma

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

comunidade mais saudável, sustentável e preparada para enfrentar os desafios do século XXI.

b. DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc.

Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 11.462/2023, artigo 3º, inciso V:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial: V – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 11.462/2023: quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002), o objeto pode ser licitado, pela SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no referido artigo 3º.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”

ICARO ANDRADE C. DASILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 19/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE: 1

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176289	Pão delícia (pão coberto com queijo ralado, conhecido como pãozinho) – produto fresco, isento de bolor e umidade. Sem recheio, não deve estar com a massa ressecada ou dura. Unidade de 30 gr.	Kg	1.000
2	176288	Pão tipo hot-dog (pacote com 10 und com 50g) - elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, leite integral. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de mofo. Isento de impurezas e corpos estranhos. Apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias a partir da data do recebimento estampada na embalagem, juntamente com composição química do produto. De acordo com a rdc 263 de 2005 da anvisa.	Kg	25.000

LOTE: 2

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176216	Adoçante dietético líquido: embalagem plástica contendo 100 ml. Componentes: água, edulcorantes artificiais, sucralose e acesulfame-k, espessante, carboximetilcelulose, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez, citrato de sódio, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não contém glúten.	Und	10
2	176217	Arroz integral: cereal integral. Embalagem de 01 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	30
3	176290	Biscoito sem lactose sabor maizena: fonte de proteínas, rico em fibras, sem colesterol e sem lactose, 0% de gordura trans. Embalagem plástica de 200g.	Pct	1.100
4	176292	Biscoito tipo maizena, vegano (sem leite), sem glúten, contendo 112 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar	Pct	320

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRTOR II  
Portaria nº 189/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		quebradiça. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes.		
5	176291	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose sabor coco natural, contendo 350 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiça. As embalagens devem apresentar prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos ministérios competentes.	Und	1.100
6	174769	Biscoito sem glúten: biscoito sem glúten, rico em fibras, 0% de gorduras trans, embalagem plástica de 110g até 200g	Pct	100
7	176223	Leite sem lactose: leite em pó integral para dietas com restrição de lactose. Ingredientes mínimos: leite integral, enzima lactase. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Embalagem contendo peso mínimo de 400g.	Pct	1.300
8	176293	Leite de soja, em pó. Embalagem com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura e conforme as normas e/ou resoluções vigentes do inmetro.	Pct	200
9	176222	Leite modificado: para crianças de 06 a 12 meses: fórmula infantil com predominância protéica de caseína, acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos para alimentação de lactantes, em sequência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros 06 meses de vida. Ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina e, pantoteato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina k1, biotina, vitamina b12. Com 400gr. Não contem glúten.	Pct	20

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 189/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

10	176294	Leite, de vaca, em pó, instantâneo, teor de gordura integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Ingredientes: leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução, vigente(s) mapa/inmetro.	Pct	100.00 0
11	176226	Macarrão integral: massa alimentícia integral, tipo espaguete. Embalagem de 500g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Pct	50
12	176225	Macarrão espaguete sem glúten: massa alimentícia, tipo espaguete. Composição mínima: farinha de arroz e ovos. Embalagem de 500g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	50
13	176227	Manteiga de primeira qualidade, com sal, embalagem com no mínimo 250 g, mínimo de 80% de gordura, máximo de acidez de 8%. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	200
14	176295	Margarina ,60% de lipídios vegetal, com sal. Embalagem com potes de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	1.000

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Pr. ...aria nº 1/19/202...

Lote: 3

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176229	Açúcar: cristal de 1ª, sacarose de cana de açúcar, na cor branca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isento de fermentação, sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	17.500
2	176230	Café torrado e moído. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data	Pct	5.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

	de fabricação, prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - embalagem de 250g.	
--	---	--

**Lote: 4**

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176231	Arroz parboilizado 1kg. Tipo i – grãos inteiros. Pacote de 1kg. 1ª qualidade. O produto não deve apresentar grãos quebrados, mofados, e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar material estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 1kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, lacrada, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	26.800
2	176232	Arroz, tipo quebradinho, 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, lacrada devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais ou sujidades.	Kg	3.500
3	176297	Farinha, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg no rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa/ms.	Kg	3.600

~~ICARO ANDRADE DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 134/2022.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.;

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

4	176298	Farinha, de tapioca, natural. Embalagem com 500 g. No rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação, as farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução, vigente(s) da anvisa/ms.	Und	3.200
5	176299	Feijão carioquinha tipo I, carioquinha, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa	Kg	21.500
6	176237	Feijão preto, tipo i, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data da entrega.	Kg	3.200
7	176296	Flocos de milho, tipo flocão: farinha de milho flocada, fonte de fibra. Deve ser isento de resíduos, impurezas, bolor, odor não característicos ou contaminantes. Sacos plástico atóxico transparente. Peso mínimo de 500g. Devidamente identificados com o nome do produto, composição mínima, prazo de validade/lote e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	40.000
8	176238	Proteína de soja texturizada. Ingrediente; farinha de soja desengordurada. Embalagem plástica resistente contendo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Und	5.000

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 189/2011

Lote: 5 - lote 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176300	<p>Charque - carne bovina salgada curada e dessecada ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primaria, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação.</p> <p>Características organolépticas aspecto: bloco de consistência firme, cor: característica. Cheiro: característico. Sabor: característico, características microbiológicas deverão estar de acordo com a legislação vigente características microscópicas ausência de sujidades, parasitos e larvas. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia isento de nitrito e nitrato e estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Embalagem primaria o produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente, contendo carimbo do s.i.f ou s.i.e, cada embalagem deverá apresentar o peso líquido de 01 kg.</p> <p>Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Embalagem secundaria a embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>Rotulagem: no rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; conteúdo líquido; data de fabricação; data de validade ou prazo para consumo 04 (quatro) meses a partir da data de entrega, número do lote.</p>	Kg	8.200

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 283/2021

## Lote: 6 - lote 6

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176301	Almôndegas ao molho: produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou	Und	25.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.		
2	176241	Corante - ingredientes básicos: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Peso líquido 100g. Embalagem contendo o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	1.000
3	176242	Extrato, de tomate, concentrado, contendo: tomate, açúcar e sal, sem glúten. Embalagem: lata com fechamento hermético de 280 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.	Und	10.000
4	176302	Molho de tomate concentrado: embalagem, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido 340g.	Und	16.000
5	176244	Sal iodado, "não conter aditivos químicos" - embalagem pacote de 1 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	3.500
6	176303	Vinagre de álcool - fermentado de ácido acético - embalagem de 500 ml, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Und	2.000

ICARO ANDRADE C. DA SEN  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021

Lote: 7 - lote 7

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176304	Peixe, merluza em file. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, não contendo espinhas e sujidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	Kg	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

**Lote: 8 - lote 8**

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176305	Farinha de aveia composição: aveia. Embalagem caixas de 170g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Cx	5.000
2	176306	Fubá de milho, embalagem com 01 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	4.000
3	176249	Milho para mugunzá; embalagem pacote de 500g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	5.000
4	176250	Milho para pipoca - milho amarelo, duro, tipo 1, para o preparo de pipoca. Embalagem pacote devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido de 500g.	Kg	2.000

**Lote: 9 - lote 9**

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176307	Biscoito doce sabor maisena, dupla embalagem, contendo no mínimo 350 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Não conter gordura trans.	Pct	18.500
2	176251	Biscoito cream cracker: acondicionado em embalagem dupla de 350g, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Prazo de validade mínimo: 06 meses a partir da data do recebimento do produto. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. Serão rejeitados biscoitos queimados e de caracteres organolépticos anormais.	Pct	17.200
3	176308	Biscoito tipo rosquinha: biscoito de farinha amanteigado ou não, sabores variados (leite, coco, chocolate). Embalagem contendo 350g, devidamente	Pct	7.000

~~ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 164/2021~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		identificada como nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Não conter gordura trans.		
--	--	---	--	--

Lote: 10 - lote  
10

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176309	Leite de coco - composição mínima: leite de coco pasteurizado. Embalagem de 200 ml devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Und	3.000
2	176255	Macarrão tipo espagete: composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, peso líquido: 500 gramas; rotulagem: com identificação do produto, classificação e marca; nome e endereço do fabricante; data de validade e lote, composição nutricional. Validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	27.200
3	176310	Macarrão tipo parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	28.000
4	176312	Óleo de soja- óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900ml. Devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Und	6.000
5	176311	Sardinha ao molho. Sardinha em conserva, preparado de pescado limpo, eviscerado, imersa em molho comestível de tomate não picante. Acondicionado em recipiente de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de ferrugem, contendo aproximadamente 130g de peso líquido e cerca de 84g de peso drenado. Embalagem abre fácil que dispense o uso de abridor convencional, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. As latas	Und	30.000

ICARO ANDRADE DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 184/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

	não poderão apresentar furos, danos mecânicos ou químicos, nem ferrugem.	
--	--	--

Lote: 11 - lote  
11

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176313	Filé de peito de frango (sem osso) – de primeira qualidade, congelado. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, contendo carimbo do s.i.f ou s.i.e. O frango deverá estar congelado no ato da entrega, contendo informações necessária, de acordo com legislação da vigilância sanitária. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.	Kg	26.000
2	176314	Salsicha: produto cárneo, tipo hot dog. Ingredientes mínimo: carne de frango prensada, produto resfriado, embalado a vácuo, transportado em embalagem de plástico resistente. Embalagem de 03kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dispõe nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária nº 5504/99. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	2.000

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 189/2021

Lote: 12 - lote  
12

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176315	Bisteca suína – carne de suíno congelada, com aproximadamente 200g cada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso	Kg	14.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		liquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 500g.		
2	176265	Carne bovina acém – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. Embalagem à vácuo de no máximo até 03 kg, sem gordura aparente, contendo carimbo do s.i.f ou s.i.e. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número de lote e data ou prazo de validade, além das marcas e carimbos oficiais pertinentes.	Kg	3.500
3	176318	Carne de boi despostada - tipo patinho – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem de 01kg e de 05 kg.	Kg	12.000
4	176316	Carne de acém moída – a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária em vigor e ministério de agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura, apresentando em sua embalagem	Kg	31.050

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		plástica resistente, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. Entregar congelado. Embalagem plástica, transparente e atóxica de 500g.		
5	176317	Moela de frango 1ª qualidade, sem tempero, congelada. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico. Deverá estar congelada no ato da entrega e a sua embalagem íntegra, contendo as informações necessária de acordo com a legislação da vigilância sanitária. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms, inclusive apresentado, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais, rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome e cnpj do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	Kg	5.000

Lote: 13 - lote  
13

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 189/2021

Item	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde
1	176266	Abacaxi de primeira, in natura, tamanho médio, contendo peso médio entre 1kg a 1,5kg apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	2.000
2	176319	Abóbora - in natura, inteira, 1ª qualidade. Fruto médio, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, sendo adequadamente acomodada em condições apropriadas para o ato da entrega, contendo peso médio entre 1,900g a 2,500g.	Kg	11.000
3	176320	Aipim a vácuo, produto fresco e com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, cortado em pedaços e com idade entre 8 (oito) meses e 1 (um) ano, maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injúrias mecânicas sem casca, sem manchas pretas, devem	Kg	6.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03

Rua Campos Filho, 140, Centro

Serrinha-

Ba.

CEP: 48.7000-000

Tel.: (75) 3261-8500

		estar limpos e higienizados. Embalagem transparentes, contendo 01 (um) quilo.		
4	176269	Alho, de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo peso 40g a 45g.	Kg	1.000
5	176321	Banana da terra; selecionada, tamanho grande, contendo em média 3,0kg à dúzia apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Dúz	7.000
6	176270	Banana da prata; selecionada, tamanho médio, contendo em média 1,5kg à dúzia, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Dúz	35.000
7	176323	Batata inglesa lavada; selecionada, tamanho médio, contendo peso médio entre 150g apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	Kg	14.000
8	176322	Batata doce; selecionada, tamanho médio, contendo peso médio entre 200g apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	Kg	3.000
9	176324	Beterraba selecionada, tamanho grande, contendo em média 200g, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	Kg	4.000
10	176275	Cebola branca selecionada, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, contendo peso médio de 100g apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

11	176325	Cenoura selecionada, tamanho médio, contendo em média 100g, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	Kg	6.000
12	176326	Goiaba, fruta selecionada, tamanho médio, contendo em média entre 80g a 100g, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e defensivos agrícolas.	Kg	38.400
13	176328	Maçã vermelha; tamanho médio, contendo peso médio entre 200g nacional de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitas e defensivos agrícolas.	Kg	38.400
14	176327	Mamão: fruta selecionada, tipo havaí ou formosa, contendo em média 200g, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e defensivos agrícolas.	Kg	7.000
15	176280	Manga, com grau de maturação próprio para consumo, contendo em média 200g, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	5.000
16	176329	Melancia, de primeira, in natura, tamanho médio, contendo peso médio de 4kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.	Kg	14.600
17	176330	Melão, de primeira, in natura, contendo peso médio de 2kg apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Kg	3.000

~~ICARO ANDRADE E. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

		adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
18	176287	Ovos de galinha, novos, limpos. Entregar em placas de uma ou 2,5 dúzias, com prazo de validade e identificação do produto.	Dúz	28.500
19	176283	Pimentão, de primeira, - limpos, em tamanho médio, contendo aproximadamente 200g, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnn pa.	Kg	4.000
20	176331	Quiabo, de primeira, in natura, embalados em sacolas tipo rede de 1kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	
21	176333	Tangerina, fruta selecionada, em tamanho médio, contando aproximadamente 100g a 150 gramas, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas.	Kg	12.000
22	176332	Tomate - de 1ª qualidade, de tamanho médio, contendo em média 80g a 100g, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Entrega e acondicionamento do produto de forma adequada, intacto de quaisquer danos.	Kg	5.000

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 1.200/17

### 3.1 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- Todos os produtos (exceto os hortifrutis) deverão ter suas amostras entregues em até 05 dias corridos após a finalização da fase de lances, conforme indicado pela Comissão de Licitação e deverão estar identificados com o nome do participante, número do certame e indicação do lote, preferencialmente por etiquetas coladas nos produtos.
- Todos os produtos passarão por análise organoléptica, com a presença do CAE, Funcionários convidados da Secretaria de Educação Nutricionista e público convidado. 3.1.4.
- A nutricionista ou pessoa devidamente credenciadas fará os pedidos relativos a todos os itens semanalmente.

### 4. PERIODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500


- a. Conforme Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- b. As solicitações que possam ser realizadas deverão ser empenhadas previamente e/ou realizados contratos antecipadamente.

**5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- a. A proposta deve ser apresentada contendo, obrigatoriamente, as características técnicas dos itens solicitados, responsabilizando-se a licitante pela veracidade dessas informações.
- b. No preço proposto deverão estar contidos todos os impostos, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, salário e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos serviços objeto deste certame.
- c. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos com frete, e demais necessidades, ficando todas as custas a cargo da contratada.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos termos fixados, determinando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d. Pagar à Contratada o valor resultante dos fornecimentos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- e. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/Recibo da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- f. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - i. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais

  
ICARO ANDRADE C. DA S.  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/202



- como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- ii. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - iii. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - iv. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens
- g. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
  - h. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;
  - i. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecimento de Alimentos Conforme PNAE: A contratada compromete-se a fornecer alimentos para compor a merenda escolar do município de Serrinha em estrita conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2. A contratada deverá assegurar que os alimentos fornecidos atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar, respeitando as normas sanitárias e nutricionais estabelecidas pelos órgãos competentes.

7.3. A contratada compromete-se a fornecer os alimentos dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo assim a regularidade e continuidade do fornecimento da merenda escolar ao longo do ano letivo.

7.4. A contratada deverá manter uma comunicação aberta e transparente com a administração pública municipal, informando sobre eventuais dificuldades no fornecimento de alimentos, bem como prestando contas sobre a origem e qualidade dos produtos fornecidos.

7.5 Em caso de identificação de problemas relacionados à qualidade, segurança ou

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR J.  
Portaria nº 189/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

regularidade no fornecimento dos alimentos, a contratada deverá adotar as medidas necessárias para corrigir tais questões de forma imediata e eficaz, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

## 9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- a. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- a. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c. De acordo com a Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023 designa, Sr.<sup>a</sup> Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e o Sr. Thales Crisostomo Pastor Pimentel, fiscal de Contratos do Almojarifado, fica de responsabilidade a fiscalização do que trata este termo.

## 11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a. A emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- b. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2023

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

cumprimento da obrigação contratual;

- c. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- i. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo recebimento dos materiais, com a finalidade de verificar.
  - ii. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato
  - iii. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - iv. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- d. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- e. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- f. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- i. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
  - ii. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos materiais, o Gestor do Contrato deverá providenciar o

ICARO ANDRADE C. DA  
DIRETOR H  
Portaria nº 119/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.  
CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste do fornecimento de acordo com a solicitação.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
  - i. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - ii. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - iii. fraudar na execução do contrato;
  - iv. comportar-se de modo inidôneo;
  - v. cometer fraude fiscal.

ICARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR  
Portaria nº 180/2021

## 13. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO EXECUTOR DOS SERVIÇO

- a. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- b. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- c. O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.
- d. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- e. Se a contratada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a contratada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- f. Serão aceitos registros de CNPJ de proponente matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- g. A habilitação da Contratada será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- h. Na impossibilidade de acesso ao sistema ou caso a empresa não possua cadastro no SICAF, a consulta da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 será realizada em sítios eletrônicos oficiais.
- i. Regularidades Fiscal e Trabalhista:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Campos Filho, 140, Centro  
Serrinha-  
Ba.

CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- ii. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- iii. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- v. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado.
- vi. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- vii. caso a contratada seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º Este Termo de Referência foi elaborado a partir de informações consignadas pela Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento designada por Portaria, responsáveis pelo Planejamento da contratação do objeto.

Serrinha-Ba, 31 de janeiro de 2024.

~~ÍCARO ANDRADE C. DA SILVA  
DIRETOR II  
Portaria nº 189/2021~~

---

**ÍCARO ANDRADE C DA SILVA**  
**DIRETOR II**  
Elaborador do TR